

MOÇÃO DE PESAR Nº 043/2024

A Câmara Municipal de Parelhas, por intermédio de seus legítimos representantes manifestam os mais profundos votos pesar pelo falecimento do Sr. **GASTÃO MATIAS PEREIRA**, ex-prefeito da cidade de Santana do Seridó nos anos de 1983 a 1988 e o segundo mandato em 1993 a 1996, ocorrido no dia 14 de julho de 2024.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex-prefeito e ente querido Gastão Pereira, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem público que angariou a simpatia junto à população de Santana do Seridó.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de **GASTÃO MATIAS PEREIRA**, para o município de Santana do Seridó e prestar suas homenagens a este grande homem público e político.

Que se dê ciência a presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas